



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023 – SRP Nº 006/2023 – COSANPA.

PROCESSO Nº E-2023/2160525

O Presidente da Companhia de Saneamento do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e considerando o resultado apresentado pela Comissão de Licitação da COSANPA instruído nos autos do **processo nº E-2023/2160525**, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023 – SRP Nº 006/2023**, tendo como objeto o fornecimento de ácido tricloroisocianúrico em tabletes, com serviços para preparo e aplicação da solução saturada, conforme termo de referência DO nº 021/2023 (anexo I do edital). Observadas as normas, condições e recomendações, contidas neste Instrumento Convocatório e demais anexos, e considerando que o processo encontra-se em conformidade com as normas legais.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR E HOMOLOGAR, nos termos do Art. 51, inciso IX e X da Lei Federal nº. 13.303, de 30 de junho de 2016, Art. 8º, inciso VII do Decreto Estadual nº 2.121, de 28 de junho de 2018 e no Art. 9º, inciso IX e X do Regulamento de Licitações e Contratos – RILC/COSANPA, os atos praticados pelo pregoeiro e o objeto licitado:

- **ITEM 01:** Houve uma empresa cadastrada e que teve sua proposta desclassificada pela área demandante por não atender as especificações contidas no termo de referência, implicando em um certame **FRACASSADO**.

Belém-PA, 03 de janeiro de 2024.

JOSÉ FERNANDO DE MENDONÇA GOMES JUNIOR

Presidente da Companhia de Saneamento do Pará.